



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
06052022	2022.1401.007	1-ORD.	00002	1-ORC.	*****79.353,70		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	04	4.4.90.52.22	1500	*****1.935,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003004958	01/00	*****77.418,70	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA						42.452.561/0001-71	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1231101990100	
Empenho para posterior pagamento referente ao fornecimento de 03 (três) fogão es tipo cooktop à indução, como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como perm ite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8 .666/93 (LNL) e em atenção ao dispo sto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor: 2.1 CONTRATADA: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 42.452 .561/0001-71;						
3. OBJETO: Aquisição de 03 (três) fogões tipo Cooktop de sobrepor, Tensão de 220 V, Potência 2000W, Frequência 60Hz. Funcionamento por Indução. Material da mesa: Vitrocerâmica. Com um queimador. Com controle Touch Screen e Displ ay Digital. Plugue Abnt. Comprimento do cabo: 1,5 Metros. Trava de segurança . Homologação no Inmetro sob a Portaria nº 371. Dimensões aproximadas do pro duto: 4 x 29,5 x 38 cm (A x L x P), conforme condições, especificações, quan tidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.						
4. EXECUÇÃO E PRAZOS:						
4.1 A entrega será realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar do rece						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****1.935,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, novecentos e trinta e cinco reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
06052022		2022.1401.007		1-ORD.		00002		1-ORC.		*****79.353,70	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			04	4.4.90.52.22		1500	*****1.935,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202200003004958		01/00		*****77.418,70	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA									42.452.561/0001-71		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	bimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.					
	4.2. O objeto deste Termo de Referência será recebido imediatamente após efetuada a entrega, para análise da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.					
	4.3. Se houver recusa do objeto, por desconformidade com as especificações a CONTRATADA deverá proceder à substituição/correção, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou demonstrar a impossibilidade da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação.					
	5. LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE, localizada na Rua 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74115-120, em horário comercial.					
	6. MARCA E MODELO: Conforme proposta do fornecedor;					
	7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da aquisição é de R\$1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais), com valores unitários conforme valor especificado na Proposta.					
	7.1. Expedida a Ordem de Fornecimento e após sua execução, conforme estabelecido					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****1.935,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
mil, novecentos e trinta e cinco reais		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
06052022	2022.1401.007	1-ORD.	00002	1-ORC.	*****79.353,70		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	04	4.4.90.52.22	1500	*****1.935,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003004958	01/00	*****77.418,70	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA						42.452.561/0001-71	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-					GOIANIA	GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	cido neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá protocolizar na Gerência de Compras e Apoio Administrativo do CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente.					
	7.2. Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a Gerência de Compras e Apoio Administrativo da PGE procederá sua verificação. Estando de acordo, a atestará por meio do gestor designado. Estando em desacordo, a restituirá à CONTRATADA para correção.					
	7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor do ajuste.					
	7.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no subitem 8.3, deste Termo, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.					
	7.5. A Contratada deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal CEF.					
	7.6. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****1.935,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, novecentos e trinta e cinco reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
06052022	2022.1401.007	1-ORD.	00002	1-ORC.	*****79.353,70		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	04	4.4.90.52.22	1500	*****1.935,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003004958	01/00	*****77.418,70	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA						42.452.561/0001-71	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R Dona Maria K de Figueiredo, 456 Qd.19 Lt.06-					GOIANIA	GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
7.7.	O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
8.	OBRIGAÇÕES					
8.1.	CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
8.2.	CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
9.	PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
10.	RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93, independente da sua transcrição e pelo Termo de Referência constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.					
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****1.935,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, novecentos e trinta e cinco reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	